

M-71 de Latitude 3°29'37,60" Sul e Longitude 56°11'12,14" Oeste e de coordenada N = 9.613.787,747m e E = 590.335,480m; deste, seguindo com uma distância de 553,40 metros e com o azimute plano de 347°18'35", chega-se no marco M-72 de Latitude 3°29'20,02" Sul e Longitude 56°11'16,10" Oeste e de coordenada N = 9.614.327,626m e E = 590.213,909m; deste, seguindo com uma distância de 1.074,94 metros e com o azimute plano de 356°25'59", chega-se no marco M-73 de Latitude 3°28'45,08" Sul e Longitude 56°11'18,30" Oeste e de coordenada N = 9.615.400,485m e E = 590.147,033m; deste, seguindo com uma distância de 530,63 metros e com o azimute plano de 7°23'24", chega-se no marco M-74 de Latitude 3°28'27,94" Sul e Longitude 56°11'16,10" Oeste e de coordenada N = 9.615.926,706m e E = 590.215,285m; deste, seguindo com uma distância de 624,37 metros e com o azimute plano de 338°22'57", chega-se no marco M-75 de Latitude 3°28'09,05" Sul e Longitude 56°11'23,57" Oeste e de coordenada N = 9.616.507,159m e E = 589.985,263m; deste, seguindo com uma distância de 586,35 metros e com o azimute plano de 348°02'09", chega-se no marco M-76 de Latitude 3°27'50,37" Sul e Longitude 56°11'27,52" Oeste e de coordenada N = 9.617.080,773m e E = 589.863,712m; deste, seguindo com uma distância de 452,52 metros e com o azimute plano de 2°37'31", chega-se no marco M-77 de Latitude 3°27'35,65" Sul e Longitude 56°11'26,87" Oeste e de coordenada N = 9.617.532,815m e E = 589.884,438m; deste, seguindo com uma distância de 433,15 metros e com o azimute plano de 355°33'36", chega-se no marco M-78 de Latitude 3°27'21,59" Sul e Longitude 56°11'27,96" Oeste e de coordenada N = 9.617.964,662m e E = 589.850,905m; deste, seguindo com uma distância de 6.246,57 metros e com o azimute plano de 43°32'26", chega-se no marco M-79 de Latitude 3°24'54,01" Sul e Longitude 56°09'08,64" Oeste e de coordenada N = 9.622.492,730m e E = 594.153,960m; deste, seguindo com uma distância de 365,35 metros e com o azimute plano de 54°40'50", chega-se no marco M-80 de Latitude 3°24'47,12" Sul e Longitude 56°08'58,99" Oeste e de coordenada N = 9.622.703,951m e E = 594.452,064m; deste, seguindo com uma distância de 423,19 metros e com o azimute plano de 28°46'48", chega-se no marco M-81 de Latitude 3°24'35,03" Sul e Longitude 56°08'52,40" Oeste e de coordenada N = 9.623.074,868m e E = 594.655,808m; deste, seguindo com uma distância de 956,13 metros e com o azimute plano de 32°10'59", chega-se no marco M-82 de Latitude 3°24'08,67" Sul e Longitude 56°08'35,92" Oeste e de coordenada N = 9.623.884,085m e E = 595.165,066m; deste, seguindo com uma distância de 416,38 metros e com o azimute plano de 17°05'46", chega-se no marco M-83 de Latitude 3°23'55,70" Sul e Longitude 56°08'31,96" Oeste e de coordenada N = 9.624.282,064m e E = 595.287,470m; deste, seguindo com uma distância de 386,74 metros e com o azimute plano de 354°00'44", chega-se no marco M-84 de Latitude 3°23'43,18" Sul e Longitude 56°08'33,28" Oeste e de coordenada N = 9.624.666,692m e E = 595.247,127m; deste, seguindo com uma distância de 943,43 metros e com o azimute plano de 336°19'02", chega-se no marco M-85 de Latitude 3°23'15,05" Sul e Longitude 56°08'45,59" Oeste e de coordenada N = 9.625.530,673m e E = 594.868,174m; deste, seguindo com uma distância de 795,71 metros e com o azimute plano de 347°14'59", chega-se no marco M-86 de Latitude 3°22'49,78" Sul e Longitude 56°08'51,30" Oeste e de coordenada N = 9.626.306,759m e E = 594.692,558m; deste, seguindo com uma distância de 631,36 metros e com o azimute plano de 349°31'49", chega-se no marco M-87 de Latitude 3°22'29,57" Sul e Longitude 56°08'55,03" Oeste e de coordenada N = 9.626.927,605m e E = 594.577,829m; deste, seguindo com uma distância de 344,03 metros e com o azimute plano de 357°28'23", chega-se no marco M-88 de Latitude 3°22'18,38" Sul e Longitude 56°08'55,54" Oeste e de coordenada N = 9.627.271,305m e E = 594.562,661m; deste, seguindo com uma distância de 418,84 metros e com o azimute plano de 1°14'19", chega-se no marco M-89 de Latitude 3°22'04,74" Sul e Longitude 56°08'55,25" Oeste e de coordenada N = 9.627.690,047m e E = 594.571,715m; deste, seguindo com uma distância de 862,66 metros e com o azimute plano de 14°09'12", chega-se no marco M-90 de Latitude 3°21'37,49" Sul e Longitude 56°08'48,44" Oeste e de coordenada N = 9.628.526,519m e E = 594.782,651m; deste, seguindo com uma distância de 257,20 metros e com o azimute plano de 4°35'11", chega-se no marco M-91 de Latitude 3°21'29,14" Sul e Longitude 56°08'47,78" Oeste e de coordenada N = 9.628.782,895m e E = 594.803,217m; deste, seguindo com uma distância de 234,31 metros e com o azimute plano de 342°34'39", chega-se no marco M-92 de Latitude 3°21'21,87" Sul e Longitude 56°08'50,06" Oeste e de coordenada N = 9.629.006,458m e E = 594.733,060m; deste, seguindo com uma distância de 265,06 metros e com o azimute plano de 351°46'34", chega-se no marco M-93 de Latitude 3°21'13,32" Sul e Longitude 56°08'51,30" Oeste e de coordenada N = 9.629.268,790m e E = 594.695,146m; deste, seguindo com uma distância de 126,09

metros e com o azimute plano de 344°27'07", chega-se no marco M-94 de Latitude 3°21'09,37" Sul e Longitude 56°08'52,40" Oeste e de coordenada N = 9.629.390,269m e E = 594.661,347m; deste, seguindo com uma distância de 510,95 metros e com o azimute plano de 12°18'34", chega-se no marco M-95 de Latitude 3°20'53,11" Sul e Longitude 56°08'48,88" Oeste e de coordenada N = 9.629.889,469m e E = 594.770,276m; deste, seguindo com uma distância de 1.182,05 metros e com o azimute plano de 24°05'07", chega-se no marco M-96 de Latitude 3°20'17,95" Sul e Longitude 56°08'33,28" Oeste e de coordenada N = 9.630.968,606m e E = 595.252,666m; deste, seguindo com uma distância de 727,32 metros e com o azimute plano de 7°00'42", chega-se no marco M-97 de Latitude 3°19'54,44" Sul e Longitude 56°08'30,42" Oeste e de coordenada N = 9.631.690,483m e E = 595.341,449m; deste, seguindo com uma distância de 1.037,37 metros e com o azimute plano de 8°41'49", chega-se no marco M-98 de Latitude 3°19'21,04" Sul e Longitude 56°08'25,37" Oeste e de coordenada N = 9.632.715,925m e E = 595.498,306m; deste, seguindo com uma distância de 795,71 metros e com o azimute plano de 12°51'05", chega-se no marco M-99 de Latitude 3°18'55,78" Sul e Longitude 56°08'19,66" Oeste e de coordenada N = 9.633.491,704m e E = 595.675,291m; deste, seguindo com uma distância de 364,60 metros e com o azimute plano de 2°10'54", chega-se no marco M-100 de Latitude 3°18'43,91" Sul e Longitude 56°08'19,22" Oeste e de coordenada N = 9.633.856,042m e E = 595.689,170m; deste, seguindo com uma distância de 427,59 metros e com o azimute plano de 328°29'31", chega-se no marco M-101 de Latitude 3°18'32,04" Sul e Longitude 56°08'26,47" Oeste e de coordenada N = 9.634.220,587m e E = 595.465,706m; deste, seguindo com uma distância de 606,04 metros e com o azimute plano de 321°14'56", chega-se no marco M-102 de Latitude 3°18'16,66" Sul e Longitude 56°08'38,77" Oeste e de coordenada N = 9.634.693,220m e E = 595.086,364m; deste, seguindo com uma distância de 361,69 metros e com o azimute plano de 351°25'23", chega-se no marco M-103 de Latitude 3°18'05,02" Sul e Longitude 56°08'40,53" Oeste e de coordenada N = 9.635.050,869m e E = 595.032,422m; deste, seguindo com uma distância de 960,50 metros e com o azimute plano de 4°05'52", chega-se no marco M-104 de Latitude 3°17'33,82" Sul e Longitude 56°08'38,33" Oeste e de coordenada N = 9.636.008,916m e E = 595.101,058m; deste, seguindo com uma distância de 748,26 metros e com o azimute plano de 15°17'12", chega-se no marco M-105 de Latitude 3°17'10,31" Sul e Longitude 56°08'31,96" Oeste e de coordenada N = 9.636.730,700m e E = 595.298,337m; deste, seguindo com uma distância de 1.044,72 metros e com o azimute plano de 354°05'16", chega-se no marco M-106 de Latitude 3°16'36,47" Sul e Longitude 56°08'35,48" Oeste e de coordenada N = 9.637.769,865m e E = 595.190,724m; deste, seguindo com uma distância de 1.442,33 metros e com o azimute plano de 4°54'14", chega-se no marco M-107 de Latitude 3°15'49,67" Sul e Longitude 56°08'31,52" Oeste e de coordenada N = 9.639.206,918m e E = 595.314,018m; deste, seguindo com uma distância de 1.391,27 metros e com o azimute plano de 10°09'19", chega-se no marco M-108 de Latitude 3°15'05,06" Sul e Longitude 56°08'23,61" Oeste e de coordenada N = 9.640.576,395m e E = 595.559,321m; deste, seguindo com uma distância de 1.286,00 metros e com o azimute plano de 355°30'42", chega-se no marco M-109 de Latitude 3°14'23,31" Sul e Longitude 56°08'26,91" Oeste e de coordenada N = 9.641.858,453m e E = 595.458,686m; deste, seguindo com uma distância de 504,38 metros e com o azimute plano de 344°26'56", chega-se no marco M-110 de Latitude 3°14'07,49" Sul e Longitude 56°08'31,30" Oeste e de coordenada N = 9.642.344,368m e E = 595.323,463m; deste, seguindo com uma distância de 540,16 metros e com o azimute plano de 357°53'23", chega-se no marco M-111 de Latitude 3°13'49,92" Sul e Longitude 56°08'31,96" Oeste e de coordenada N = 9.642.884,162m e E = 595.303,573m; deste, seguindo com uma distância de 730,61 metros e com o azimute plano de 16°13'02", chega-se no marco M-112 de Latitude 3°13'27,06" Sul e Longitude 56°08'25,37" Oeste e de coordenada N = 9.643.585,701m e E = 595.507,619m; deste, seguindo com uma distância de 604,04 metros e com o azimute plano de 13°41'09", chega-se no marco M-113 de Latitude 3°13'07,95" Sul e Longitude 56°08'20,76" Oeste e de coordenada N = 9.644.172,588m e E = 595.650,532m; deste, seguindo com uma distância de 401,96 metros e com o azimute plano de 46°33'31", chega-se no marco M-114 de Latitude 3°12'58,94" Sul e Longitude 56°08'11,31" Oeste e de coordenada N = 9.644.448,978m e E = 595.942,385m; deste, seguindo com uma distância de 560,81 metros e com o azimute plano de 48°37'05", chega-se no marco M-115 de Latitude 3°12'46,85" Sul e Longitude 56°07'57,69" Oeste e de coordenada N = 9.644.819,719m e E = 596.363,175m; deste, seguindo com uma distância de 667,38 metros e com o azimute plano de 66°11'42", chega-se no marco M-116 de Latitude 3°12'38,07" Sul e Longitude 56°07'37,91" Oeste e de coordenada N = 9.645.089,089m e E =

596.973,775m; deste, seguindo com uma distância de 270,64 metros e com o azimute plano de 58°28'43", chega-se no marco M-117 de Latitude 3°12'33,45" Sul e Longitude 56°07'30,44" Oeste e de coordenada N = 9.645.230,584m e E = 597.204,481m; deste, seguindo com uma distância de 353,66 metros e com o azimute plano de 28°41'44", chega-se no marco M-118 de Latitude 3°12'23,34" Sul e Longitude 56°07'24,95" Oeste e de coordenada N = 9.645.540,812m e E = 597.374,295m; deste, seguindo com uma distância de 386,09 metros e com o azimute plano de 5°05'16", chega-se no marco M-119 de Latitude 3°12'10,82" Sul e Longitude 56°07'23,85" Oeste e de coordenada N = 9.645.925,376m e E = 597.408,534m; deste, seguindo com uma distância de 403,42 metros e com o azimute plano de 39°45'12", chega-se no marco M-120 de Latitude 3°12'00,71" Sul e Longitude 56°07'15,50" Oeste e de coordenada N = 9.646.235,529m e E = 597.666,515m; deste, seguindo com uma distância de 316,80 metros e com o azimute plano de 340°37'44", chega-se no marco M-121 de Latitude 3°11'50,98" Sul e Longitude 56°07'18,91" Oeste e de coordenada N = 9.646.534,396m e E = 597.561,437m; deste, seguindo com uma distância de 135,06 metros e com o azimute plano de 53°39'40", chega-se no marco M-122, ponto inicial da descrição deste perímetro.

D E C R E T O N º 2.240, DE 7 DE ABRIL DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135 da Constituição do Estado do Pará, com base nos artigos 239 e 252 e seguintes da Constituição do Estado do Pará, art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969 e artigo 2º, incisos II, IV e VI da Lei Estadual nº 6.462, de 04 de julho de 2002, e

Considerando a existência de inúmeras comunidades tradicionais que ocupam a florestas públicas estaduais das Glebas Mamuru, Nova Olinda II (parte), Nova Olinda (parte), Curumucuri (parte) e Arapiuns, e que, por isso, precisam ter seus direitos a regularização garantidos;

Considerando que todas estas glebas foram devidamente arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Pará;

Considerando, ainda, que na região apontada centralizam-se interesses públicos e da iniciativa privada que também manifestam interesse fundiário;

Considerando o potencial da região Oeste do Pará, para concessão de florestas públicas estaduais e as disposições constantes do art. 4º e 5º e 6º da Lei n.º 11.284/2006,

Considerando ainda a intenção do Estado do Pará de promover a política florestal, incluindo como parte dessa política a prévia regularização fundiária das terras comunitárias e o fomento técnico e financeiro às atividades florestais das comunidades e, por fim, a definição de modalidade de concessão florestal pública;

Considerando, finalmente, os estudos, as reuniões com atores locais e o mapeamento participativo, promovidos ou em andamento, pelo ITERPA, SEMA e IDEFLOR na região dessas glebas, nos anos de 2008 e 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada as glebas de terras denominadas Mamuru, Nova Olinda II (parte), Nova Olinda (parte), Curumucuri (parte) e Arapiuns, com área total de 619.490,8388 hectares, constantes do memorial descritivo verificado no Anexo I deste Decreto, para fins de regularização fundiária, áreas para proteção da biodiversidade, e para concessão florestal, sob modalidade de concessão ou gestão direta.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, arquivará a análise dos processos de regularização fundiária mediante compra, que não se enquadram na parte final do artigo anterior e promoverá o imediato processo de regularização fundiária das comunidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado		MEMORIAL	
NOME :	:	Decreto de Reserva das Glebas Mamuru / Nova Olinda II(Parte) /Nova Olinda (Parte)/ Curumucuri (Parte) e Arapiuns	
PROPRIETÁRIO :	:	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	MEMORIAL Nº 065/2010
MUNICÍPIO :	:	SANTARÉM , JURUTI e AVEIRO	
PERÍMETRO :	:	535.453,04 m	ÁREA: 619.490,8388 ha
MEMORIAL DESCRITIVO :			
Partindo do marco M-2011, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30'19,92" Sul e Longitude 56°08'13,94" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM			